

DECRETO Nº 156 de 04 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
208	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

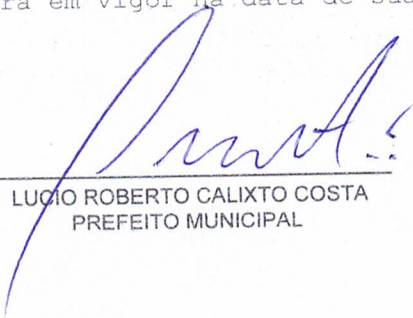
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
213	10.301.0019.2023.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
227	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-150.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

